



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Processo Seletivo nº 01/2020

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES LEGALMENTE AFASTADOS E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de Santa Catarina, Sr. VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Municipal nº 532/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Municipal nº 1179/2009, de 30 de dezembro de 2009; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo destinado para contratação/admissão, de servidores por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender à necessidade de excepcional interesse público, em razão de existência de vagas vinculadas e/ou excedente, para substituição temporária de servidores legalmente afastados e para compor reserva técnica do município de Paraíso, sob o Regime Jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Municipal nº 532/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Municipal nº 1179/2009, de 30 de dezembro de 2009; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020 e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Paraíso - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Processo Seletivo nº 01/2020

1.4. O presente Processo Seletivo é válido para o prazo de 01 (um) ano, a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Professor II (Educação Infantil)	CR*	20/40hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Séries Iniciais)	CR*	20/40hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Matemática)	CR*	20hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Português)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Ciências)	CR*	15hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Artes)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (História)	CR*	20hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Processo Seletivo nº 01/2020

Professor II (Educação Física) **	CR*	10/20/30/ 40hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Informática)	CR*	30hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Geografia)	CR*	15hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor II (Inglês)	CR*	10/20/30/ 40hrs	R\$ 2.886,15	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

**Para exercer funções nas ATIVIDADES FÍSICAS E/OU DESPORTIVAS, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deve possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

QUADRO II – PROFESSORES NÃO HABILITADOS					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Professor I (Educação Infantil)	CR*	20/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Séries Iniciais)	CR*	20/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Matemática)	CR*	10/20/30/ 40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Processo Seletivo nº 01/2020

Professor I (Português)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Ciências)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Artes)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (História)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Educação Física)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Informática)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Geografia)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor I (Inglês)	CR*	10/20/30/40hrs	R\$ 2.308,92	Cursando Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

Obs.: Os valores do vencimento do quadro acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

QUADRO III - CARGOS DIVERSOS					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Monitor de Educação	CR*	40hrs	R\$ 1.057,88	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	40hrs	R\$ 1.163,88	Alfabetizado.	Objetiva
Merendeira	CR*	40hrs	R\$ 1.201,94	Ensino Fundamental Completo.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

Obs.: Os valores do vencimento da tabela acima se referem à carga horária de 40hrs semanais. Para contratação referente ao Quadro III, a carga horária será a que está especificada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 23/12/2020 às 23h59min do dia 21/01/2021.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Edital de Processo Seletivo nº 01/2020

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 22/01/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 13/02/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h30min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 08h50min e término às 11h20min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Paraíso - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

Paraíso – SC, 22 de dezembro de 2020

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE
Prefeito Municipal